
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



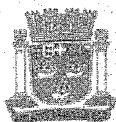
ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC189/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato DP049/2021"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

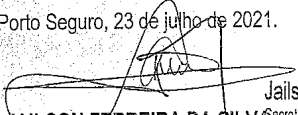
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a), **RAIMUNDO DE SOUZA LOPES**, matrícula 3477 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP040/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **UNIVERSO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 41.307.635/0001-13.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **JOSE RUI BIFFI JUNIOR**, matrícula 00077, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Porto Seguro, 23 de julho de 2021.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº: 11.367/21